Divulga a lista de seus estagiários?

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Piquet Carneiro compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, a Câmara Municipal de Piquet Carneiro declara inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.

EDCARLOS VITURIANO ANDRADE
Presidente

PIQUET CARNEIRO/CE, 30 de maio de 2025.

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal